



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, para continuação dos trabalhos da empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., a circulação do trânsito ficará condicionada na povoação de Coito, freguesia de São Pedro de Tomar, até ao próximo dia 31 de dezembro, nos arruamentos abaixo indicados e de acordo com o seguinte:

- Num troço da rua Augusto da Silveira (coletor nº11), com corte total da via, sendo que a alternativa ao trânsito é efetuada pela rua dos Gaiteiros, rua da Recauchutagem, e rua da Granja;
- Num troço da rua de Santiago e da rua Augusto da Silveira, (coletor nº14), com corte total da via, sendo que a alternativa ao trânsito é efetuada pela rua Quinta do Bom Caminho, rua Lagoas de Valbom e rua de S. José;
- O trânsito pesado será desviado pelo C.M.1449 (rua Quinta do Bom Caminho), E.M. 533 entre Valbom e o cruzamento para S. Pedro, e vice-versa.

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 7 de dezembro de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE
FREITAS

Date: 2022.12.07 15:45:06 GMT

